



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4736, de 06 de agosto de 2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR AS UNIDADES HABITACIONAIS
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Ubirai Moreira Rocha**, Fiscal, matrícula funcional n.º 21, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para acompanhar a Assistente Social do município em diligência na fiscalização das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com o relatório final da comissão que apurou os fatos constantes no Processo Administrativo Especial n.º 04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari